



Estudo Técnico Preliminar – Processo Administrativo 19/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. No dia 18 de novembro de 2026, o Conselho Regional de Química da 13ª Região (CRQ-13/SC) realizará a Solenidade Comemorativa dos seus 40 anos de fundação e dos 70 anos do Sistema CFQ/CRQs. O evento festivo e institucional ocorrerá no espaço cedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e contará com um público estimado em 300 convidados, composto por autoridades públicas, lideranças do setor químico, profissionais registrados e parceiros institucionais. Trata-se de um evento oficial de grande porte e relevância para a categoria, que exige padronização visual, conforto e funcionalidade técnica para recepção, cerimonial e áreas de apoio.

1.2. Diagnóstico da Lacuna Operacional e Patrimonial Para a viabilização do evento, faz-se necessária a estruturação física do espaço cedido na ALESC. Contudo, o CRQ-13/SC enfrenta limitações operacionais e materiais:

- Ausência de patrimônio mobiliário específico: O Conselho não dispõe em seu acervo patrimonial de móveis adequados para lounges e pontos de apoio em eventos solenes deste porte.

- Ausência de materiais de apoio e ornamentação: O órgão não possui biombos para isolamento de áreas técnicas/apoio nem arranjos e itens para ornamentação floral adequados ao protocolo oficial.

- Indisponibilidade de mão de obra especializada: O quadro de servidores do CRQ-13/SC é dimensionado para as atividades finalísticas de fiscalização e administração, não possuindo equipes técnicas capacitadas para montagem, cenografia, decoração, transporte e desmontagem de ambientações solenes.

1.3. Objeto e Necessidade de Contratação: Diante da impossibilidade de execução direta das atividades pela equipe interna, e para garantir a segurança, a organização e o pleno êxito do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de decoração, ambientação e locação de móveis e estruturas complementares.

1.3.1. A solução contempla o fornecimento temporário, transporte, montagem e desmontagem dos seguintes itens e serviços:

Locação e disposição de mobiliário: Fornecimento e montagem de móveis para a composição dos espaços do evento (lounges, buffets e recepção, incluindo mesas, cadeiras, sofás, pufes e demais peças necessárias;

Fechamento e ambientação de bastidores: Instalação de biombos e painéis de isolamento para resguardo e delimitação de áreas de apoio e circulação restrita;

Decoração floral e ornamentação: Execução do projeto de ornamentação com arranjos florais e elementos decorativos, observando a estética e o rigor protocolar e institucional da solenidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Data do evento: 18/11/2026



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



2.2. Horário: 18h00 às 23:30h

2.3. Local: Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 – Centro, Florianópolis/SC - Laje da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e no auditório Antonieta de Barros.

2.4. A prestação dos serviços e fornecimento dos bens deverá seguir os parâmetros técnicos e padrões institucionais definidos a seguir:

2.4.1. Ambientação e Decoração da Laje

- 15 Mesas Redondas: Acompanhadas de toalhas de mesa em padrão solene (cor a definir em alinhamento com a identidade visual do evento);

- 120 Cadeiras: 8 cadeiras por mesa, em ótimo estado de conservação e acabamento harmônico com o evento;

- 15 Mesas Bistrôs;

- 60 Banquetas altas: 4 banquetas por mesa bistrô;

- 04 Jogos de Sofás;

- 12 Pufes;

- Mesas Laterais e de Apoio: Dimensionadas para composição dos jogos de sofá e pufes.

- Arranjos florais compostos por flores naturais, distribuídos nas mesas redondas, bistrôs, lounges e recepção.

- 01 Tapete: Dimensões de 6,00 m x 2,00 m, nas cores azul e/ou branca (alinhadas à identidade visual do Conselho/Sistema) a ser posicionado em frente à estrutura do backdrop.

2.4.2. Fechamento e Isolamento de Área (Copa / Apoio Técnico)

- Estrutura: Painéis/biombos de isolamento.

- Requisito Técnico de Acabamento: Caso seja utilizada estrutura modular do tipo Octanorm, obriga-se o acabamento estético com tecido ou lona opaca traseira, assegurando isolamento visual total da área de copa/serviço, sem transparências ou frestas visíveis ao público.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Descrição Resumida	Quantidade
01	Conjunto de Mesa Redonda com Toalha + 8 Cadeiras	15 mesas / 120 cadeiras
02	Conjunto de Mesa Bistrô + 4 Banquetas	15 conjuntos / 60 banquetas
03	Jogos de Sofá para Lounge	04 jogos
04	Pufes complementares	12 unidades
05	Mesas de Apoio Lateral	Conforme layout (mínimo 8 un.)



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



06	Arranjos de Flores Naturais	Dimensionados para as mesas e composição do lounges
07	Tapete (Azul/Branco) 6,00m x 2,00m	01 unidade
08	Painéis / Biombos de Isolamento de Copa	Área aproximada 5 metros

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI, c/c art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a regra geral das contratações públicas prioriza o parcelamento do objeto sempre que for técnica e economicamente viável, visando à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala. Contudo, para a presente contratação, opta-se pelo não parcelamento do objeto (adjudicação por lote único / preço global do lote de decoração, cenografia e locação de mobiliário), pelas razões técnicas, logísticas e operacionais a seguir expostas:

4.1.1. A criação do projeto cenográfico, o fornecimento dos arranjos florais/elementos decorativos e a locação do mobiliário (mesas, cadeiras, lounges, suportes e complementos) guardam relação de interdependência absoluta. A separação dessas etapas entre fornecedores distintos geraria grave risco de desalinhamento estético e operacional no dia do evento (como incompatibilidade de dimensões entre móveis e arranjos, divergências na paleta de cores e identidade visual, ou atrasos na montagem que comprometeriam a entrega da estrutura pronta).

4.1.2. A execução da decoração e ambientação espacial de um evento institucional exige unicidade de comando e harmonização conceitual. A presença de um Responsável Técnico/Coordenador de Montagem supervisionando a montagem e o posicionamento das peças garante que eventuais imprevistos de espaço ou layout sejam ajustados em tempo real, mantendo o padrão do projeto. A divisão do lote entre empresas diferentes inviabilizaria a responsabilização única sobre eventuais avarias na estrutura, atrasos na entrega ou desconformidades com o layout aprovado.

4.1.3. O evento ocorrerá na ALESC, ambiente institucional sujeito a regras rígidas de acesso, janelas restritas de horário para montagem e desmontagem, espaço limitado na doca de carga/descarga e cadastramento prévio de profissionais e veículos. Multiplicar o número de fornecedores contratados para o mesmo espaço físico aumentaria desnecessariamente o fluxo de caminhões e terceiros no local, sobrecarregaria a fiscalização do CRQ-13/SC e elevaria o risco de descumprimento dos protocolos do órgão cedente.

4.1.4. A adjudicação conjunta da locação de móveis com a montagem decorativa e cenográfica gera expressivos ganhos de escala e otimização logística, visto que a empresa contratada consolida o transporte, o manuseio e a equipe operacional em uma única operação de carga e descarga. O fracionamento do objeto demandaria múltiplos processos de fiscalização contratual, recebimento provisório/definitivo e liquidação de despesas, contrariando o princípio da eficiência administrativa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



4.1.5. Diante do exposto, resta comprovado que o não parcelamento do objeto é a medida que melhor atende ao interesse público, garantindo a integridade estética, a padronização, a segurança das instalações e o sucesso operacional da Solenidade Comemorativa dos 40 anos do CRQ-13/SC e 70 anos do Sistema CFQ/CRQs.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação foi definido conforme as diretrizes da instrução normativa vigente, com base em consultas diretas a fornecedores e em preços praticados na Administração Pública.

5.2. Foram obtidas cinco cotações válidas: R\$ 27.500,00, R\$ 32.800,00, R\$ 44.000,00, R\$ 49.605,00 e R\$ 63.200,00. A coleta enfrentou limitações operacionais devido às especificidades do objeto e ao baixo retorno dos fornecedores regionais.

5.3. Adotou-se como critério o cálculo da média aritmética simples dos valores coletados, fixando o valor global estimado em R\$ 43.421,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais).

5.4. O valor obtido reflete a realidade de mercado, garantindo a modicidade do preço de referência e a competitividade do certame.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução integrada engloba o fornecimento completo de infraestrutura e serviços:

6.1.1. Montagem e Logística: Montagem no dia do evento a partir das 8h00 e finalização até às 16h00. Desmontagem a ser finalizada das 08:00 às 11h00 do dia 19/11/2026 na Laje da ALESC e auditório Antonieta de Barros.

6.1.2. Controle de Acesso: Apresentação prévia de relação de profissionais (Nome e CPF) e veículos autorizados para ingressar no espaço da ALESC.

6.1.3. Padrão de Qualidade e Aprovação Prévia: Todos os itens de decoração e mobília devem ser previamente aprovados pelo CRQ 13/SC mediante apresentação de catálogo/imagens de modelos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Efetividade e Imagem Institucional: Promover a correta valorização histórica dos 40 anos do CRQ-13/SC e 70 anos do Sistema CFQ/CRQs.

7.2. Excelência no Atendimento: Proporcionar acolhimento adequado para convidados e autoridades.

7.3. Eficiência e especialização na fiscalização contratual, mediante o acompanhamento fiscal designado e garantindo o alinhamento da contratada ao cronograma unificado do evento.

7.4. Garantia de que a montagem, a execução e a desmontagem sigam um cronograma rigoroso evitando atrasos.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

8.1. Designação prévia de fiscal e gestor de contrato.

8.2. Agendamento formal dos espaços físicos na ALESC (Auditório e Laje).

8.3. Execução de vistoria técnica prévia conjunta com a contratante para medição precisa de espaço (especialmente para os biombos de fechamento da copa e arranjo de palco).



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

9.1. Para a satisfação da necessidade pública mapeada, procedeu-se à prospecção das soluções disponíveis no mercado, capazes de atender ao escopo do evento (ambientação, decoração e locação de mobiliário). Foram identificadas as seguintes dinâmicas de fornecimento no mercado privado:

9.1.1. Empresas de Gestão Integrada de Eventos / Produtoras (Alternativa 1): Empresas consolidadas no mercado que oferecem a gestão completa do evento, fornecendo a decoração, a ambientação e os móveis de forma agregada a outros serviços diversos do mercado de eventos.

9.1.2. Empresas Especializadas em Decoração, Ambientação e Locação de Mobiliário (Alternativa 2): Empresas que atuam estritamente no seu nicho de especialização — fornecimento de arranjos, estruturas decorativas, iluminação cênica e locação de móveis específicos para eventos.

9.1.3. Utilização de Estrutura Própria da Administração (Alternativa 3): Execução direta de todas as etapas de planejamento visual, ambientação, transporte e montagem do mobiliário pelo quadro interno de servidores da autarquia.

9.2. Análise de Alternativas para Atendimento da Necessidade

9.2.1. Alternativa 1: Contratação de Produtora de Eventos / Lote Único Global

- Descrição: Contratar os serviços de ambientação, decoração e mobiliário integrados em um grande lote único junto a uma produtora de eventos, exigindo que a contratada forneça a estrutura conjuntamente com outros serviços alheios a este nicho específico.

- Vantagens: Centralização da gestão contratual em um único preposto.

- Desvantagens: Restringe a competitividade do certame, pois poucas empresas possuem estrutura própria para atender a todas as demandas simultaneamente. Tende a encarecer o valor final devido à subcontratação encadeada (quarteirização) praticada pelas produtoras de eventos para a locação dos móveis e montagem das estruturas decorativas.

Conclusão: Inviável / Não recomendada.

9.2.2. Alternativa 2: Contratação de Empresa Especializada em Decoração, Ambientação e Mobiliário (Solução Proposta)

- Descrição: Contratar o objeto de forma direcionada ao segmento especializado de decoração, ambientação e locação de mobiliário para eventos.

- Vantagens: Amplia a competitividade e a participação de empresas especializadas, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte regionais do ramo de cenografia e eventos. Garante a contratação de fornecedores com acervo técnico e experiência específica no nicho de ambientação e mobiliário. Elimina custos intermediários decorrentes de subcontratações ilimitadas.

- Desvantagens: Requer acompanhamento pontual da montagem e desmontagem no local do evento (mitigado pela fiscalização técnica do contrato).

Conclusão: Viável e Selecionada.

9.2.3. Alternativa 3: Execução Direta com Recursos Próprios do Órgão

- Descrição: Projeto, montagem, arranjo floral, transporte e ambientação de mobiliário sob responsabilidade exclusiva dos servidores do CRQ-13/SC.



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



- Vantagens: Aparente menor dispêndio com margem de lucro de terceiros.
 - Desvantagens/Inviabilidade: O CRQ-13/SC não possui em seu quadro pessoal com expertise em cenografia, decoração de eventos ou logística de montagem e transporte de mobiliário pesado, tampouco dispõe de acervo próprio de móveis e peças decorativas. Desvia o foco das atividades finalísticas do órgão e gera alto risco de falha estético-operacional no evento.
- Conclusão: Inviável.

9.3. Justificativa da Solução Escolhida

9.3.1. A Alternativa 2 (Contratação de empresa especializada em Decoração, Ambientação e Mobiliário) apresentou-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública sob as óticas técnica, econômica e operacional:

- Economicidade e Competitividade: Permite que empresas especializadas do ramo disputem diretamente o certame, reduzindo os preços propostos em relação à contratação intermediada por produtoras ou empresas terceirizadas.
- Eficiência Técnica: Garante que a ambientação, o layout visual e o mobiliário oferecido atendam ao padrão institucional exigido, prestados por profissionais qualificados em cenografia e decoração de eventos.
- Mitigação de Riscos: A contratação de fornecedor especializado reduz o risco de atrasos no cronograma de montagem/desmontagem e assegura a qualidade estética do evento sem sobrecarregar a estrutura funcional do CRQ-13/SC.

10. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

Diante dos elementos técnicos, mercadológicos e econômicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a VIABILIDADE e OPORTUNIDADE da realização da Solenidade Comemorativa mediante contratação de empresa para o fornecimento de decoração e ambientação de espaços, devendo o processo administrativo prosseguir para a elaboração do correspondente Termo de Referência (TR).

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.


Jacson Fernando Schnaider
Equipe de Planejamento


Carlos Alberto e Silva
Equipe de Planejamento



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3832-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br